



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 151, de 20 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas– TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 30860011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT N.º. 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o Ofício N.º.24/2020, de 05 de agosto de 2020, em que o município de Almas– TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO – a Homologação da Proposta N.º. 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Proposta de Projeto N.º. 12271.064000/1200-06 para Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância - Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de Almas– TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 30860011, no valor total de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 27/08/2020 09:42:28.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando c



Ofício nº 24/2020

Almas, 05 de agosto de 2020

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Após cumprimenta-los cordialmente, solicito a inclusão de pauta na reunião na CIB para homologação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente (ambulância tipo a - simples remoção tipo furgão) para município de Almas-to nº. da proposta: 12271.064000/1200-06, referente a emenda parlamentar de Dulce miranda com o recurso de emenda parlamentar no valor R\$ 225.000,00

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos, principalmente os casos de urgência e emergência, que são encaminhados a Unidade de Saúde na Hora e caso precisem serem transferidos são encaminhados para Dianópolis, Porto Nacional ou Palmas. Salientamos que com aquisição dessa ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

Atenciosamente,


Jurimar José Trindade
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12271.064000/1200-06
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.271.064/0001-06	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS		
Endereço Completo AV. SAO JOAO SETOR NORTE	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.310-000	UF TO	Município ALMAS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30860011 - R\$ 225.000,00 - DULCE MIRANDA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA DE SAUDE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	7495293	
Endereço:	PARCA SAO MIGUEL - CENTRO, CEP:77310000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA DE SAUDE	CNES:	7495293
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE ALMAS -TOCANTINS, POSSUI UMA ÁREA DE 4.019,251 KM²,SUA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2010 É DE 7.586 SEGUNDO IBGE. A AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE TEM COMO OBJETIVO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /SUS. COM O AUMENTO DESTES PROCEDIMENTOS O MUNICÍPIO BUSCA UMA SAÚDE DE QUALIDADE E DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMAS VEM JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SOLICITAR UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE 60 PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO E A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA DE 03 DE ATENDIMENTOS POR DIA E MENSAL DE 180 DE ATENDIMENTOS POR MÊS. OS HOSPITAIS DE REFERÊNCIAS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER ALMAS ESTÃO NOS MUNICÍPIOS PORTO NACIONAL DISTA A 242 KM E PALMAS Á 302 KM DE DISTANCIA CONFORME PACTUAÇÃO REGIONAL. A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMBÉM FAZ VISITA DIARIAMENTE ÀS RESIDÊNCIAS SENDO NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, PODENDO DESTA FORMA PROPORCIONAR MELHOR CONDIÇÃO PARA A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA PARA QUE DESENVOLVA SEU TRABALHO DE MANEIRA EFICAZ E SATISFATÓRIA, CONTRIBUINDO PARA QUE A COMUNIDADE TENHA MAIS CONFORTO E SEGURANÇA QUANDO FOR NECESSÁRIO O TRANSPORTE PARA RECEBER TRATAMENTO ADEQUADO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
7568			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
7568			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
NÃO			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA DE SAUDE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor un	

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	225.000,00	225.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	225.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	225.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013072	DIANOPOLIS
ENDEREÇO	
R.PROF.CARLOS ALBERTO WOLNEY,100 CENTRO CEP:77.300-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Ambulância - Termo de compromisso- Almas ambulancia - Atenção Basica 2020.pdf Modelo Declaração do Gestor - Declaracao Gestor Almas - assinada.pdf